

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 129/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e o patrolamento, bem como a abertura de sarjetas e uma nova ponte de acesso da Rua Braço Dauer.

Justificativa: Vários moradores solicitam a manutenção. A ponte atual está caindo, causando riscos aos moradores que precisam transitar pelo local.

Luiz Alves/SC, em 29 de setembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador